



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00164

DECRETO Nº 2896, de 1º de setembro de 1987.

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2077, de 1º de setembro de 1987,

DECRETA:
=====

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no montante de Cz\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados), destinado a um auxílio para o Lions Club Santa Cruz-Centro- com a finalidade de ser empregado na aquisição de uma UTI-Unidade de Tratamento Intensivo, para ser instalada junto ao Hospital Santa Cruz, para atendimento a Comunidade Santacruzense, como segue:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0201.13750000.000 - Saúde

0201.13754870.000 - Assistência Comunitária

0201.13754872.113 - Auxílio para o Lions Club Santa Cruz-Centro- para Aquisição de UTI

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cz\$ 100.000,00

- Soma.....Cz\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0100-Câmara Municipal

Unidade Orçamentária-0101-Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01010000.000 - Processo Legislativo

0101.01010010.000 - Ação Legislativa

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... Cz\$ 100.000,00

- SOMA..... Cz\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02

00165

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 1987.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

